



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS




Ofício n.º 23/97 - CM/GP

Indianópolis, 23 de abril de 1997.

Senhor Vereador,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, feita na reunião ordinária do último dia 22, comunicamos-lhe a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 5/97, do Prefeito Municipal, a fim de serem feitas as correções apontadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atenciosamente,


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente



Ao Senhor
Eustáquio José da Silva
Vereador
Indianópolis-MG